



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 14 09 2024	
PRESIDENTE	

PROJETO DE LEI Nº 57/2024

Câmara Municipal de Jequié

A Comissão de Comunicação

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 14 | 09 | 2024

Presidente

DENOMINA DE "RUA DILAN SANTOS RIBEIRO", A RUA LOCALIZADA ENTRE A QUADRA "N" E A PRAÇA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FILHO, E ENTRE AS RUAS ARLÉCIO ANDRADE E OSVALDO ALVARES MEIRA, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

O Prefeito Municipal de Jequié faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dilan Santos Ribeiro, a rua localizada entre a Quadra N e a Praça Raimundo Nonato Ribeiro Filho, e entre as ruas Arlécio Andrade e Osvaldo Alvares Meira, no bairro São Judas Tadeu, no município de Jequié.

Art. 2º O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

MARCIO OLIVEIRA MELO
Marcinho Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar a rua localizada entre a Quadra N e a Praça Raimundo Nonato Ribeiro Filho, e entre as ruas Arlécio Andrade e Osvaldo Álvares Meira, no bairro São Judas Tadeu, no município de Jequié, de Rua Dilan Santos Ribeiro. Esta denominação é uma justa homenagem a um cidadão que, ao longo de sua vida, demonstrou dedicação e comprometimento com sua comunidade, além de enfrentar dificuldades e lutar por melhorias em seu bairro.

Dilan Santos Ribeiro nasceu em 02 de junho de 1985, em Jequié, Bahia, e faleceu tragicamente em 29 de junho de 2021, aos 36 anos, vítima de violência por arma de fogo. Filho de Raimundo Nonato Ribeiro Filho (in memoriam), um respeitado líder comunitário dos anos 90 a 2000, e de Maria de Lourdes Santos Ribeiro, Dilan cresceu e viveu toda a sua vida no bairro São Judas Tadeu, na Rua Antonio Orrico. Ele era irmão de Aline Santos Ribeiro e Alan Santos Ribeiro.

Dilan estudou na Escola Municipal Adolfo Ribeiro até a 4ª série do ensino fundamental e continuou seus estudos do 5º ao 8º ano no IERP. Em 2013, concluiu um curso profissionalizante de guarda e vigilante, o que o preparou para sua carreira profissional. Trabalhou em São Paulo como ajudante metalúrgico na construção de metrô e, ao retornar a Jequié, exerceu a função de vigilante e porteiro em diversas instituições, incluindo o Condomínio Portal Pindorama, a Faculdade Euclides Fernandes e, nos últimos seis anos de sua vida, como segurança de patrimônio pela empresa Cão de Guarda no Assaí Atacadista. Desde a infância, Dilan esteve envolvido em atividades comunitárias, seguindo os passos de seu pai, Raimundo Nonato Ribeiro Filho, que presidiu a associação de moradores do bairro São Judas Tadeu em várias ocasiões. Dilan participou ativamente de projetos sociais, como a distribuição de cestas básicas e organização de eventos comemorativos, incluindo Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças, contribuindo significativamente para o bem-estar e a coesão social de sua comunidade.

Dilan era conhecido por seu carisma, alegria e pela maneira educada e solidária com que tratava os moradores do bairro São Judas Tadeu. Era um cidadão jequeense preto, de 1,75 m de altura, focado em bons princípios familiares, dedicado à família e aos amigos locais. Prestativo e solícito, Dilan sempre buscou melhorar a vida das pessoas ao seu redor, demonstrando uma personalidade forte e uma postura ética no trabalho e na vida pessoal.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Sua presença faz muita falta a todos, sendo lembrado com carinho e respeito por crianças e idosos em várias regiões da cidade.

Os moradores da área enfrentam dificuldades devido à falta de nomenclatura oficial e CEP para a rua em questão. A nomeação da rua não só resolverá esses problemas logísticos, proporcionando uma melhor organização e acesso a serviços, mas também honrará a memória de Dilan Santos Ribeiro, cuja vida foi marcada por dedicação à sua comunidade.

A denominação da rua em homenagem a Dilan Santos Ribeiro é um reconhecimento justo e merecido por suas contribuições à comunidade do bairro São Judas Tadeu. Além disso, esta iniciativa complementa a memória de seu pai, Raimundo Nonato Ribeiro Filho, que já é homenageado com a denominação da praça ao lado da rua em questão. A aprovação deste Projeto de Lei Ordinária será um passo importante para resolver as dificuldades enfrentadas pelos moradores e para perpetuar o legado de um cidadão exemplar.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, denominando a rua localizada entre a Quadra N e a Praça Raimundo Nonato Ribeiro Filho, e entre as ruas Arlécio Andrade e Osvaldo Álvares Meira, no bairro São Judas Tadeu, no município de Jequié, como Rua Dilan Santos Ribeiro.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

MARCIO OLIVEIRA MELO
Marcinho Vereador



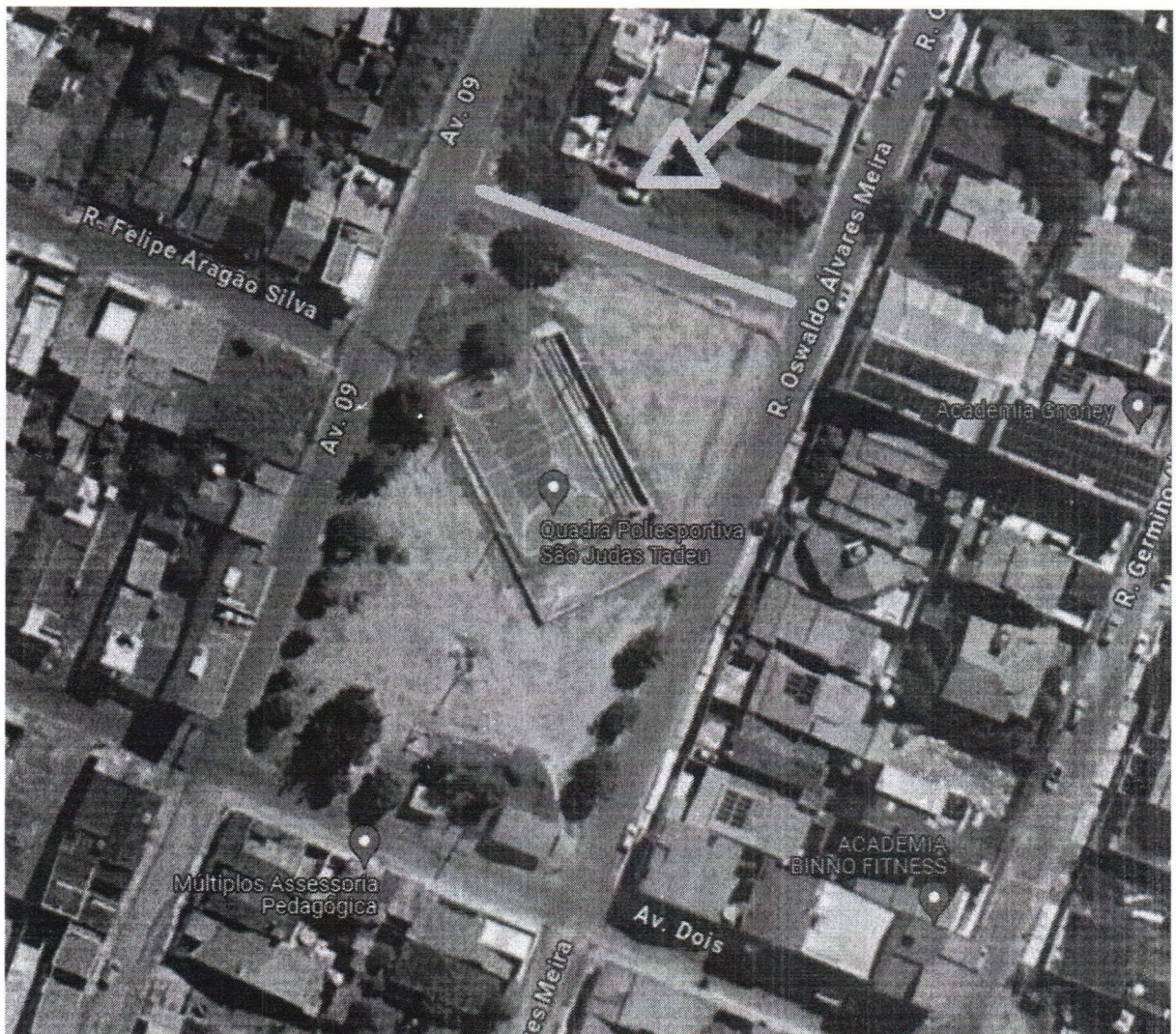
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

ANEXO 01 DO PLO - RUA DILAN SANTOS RIBEIRO

(LOCALIZAÇÃO NO MAPA)





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

A

Serviço de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Régio Notarial do 1º Grau de Registro
RPPCA 816665754
61DNLRSLIZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/parametricidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DILAN SANTOS RIBEIRO

CPF
018.687.396-33

MATRÍCULA
009761 01 65 2021 4 00105 259 0026899 26

GÊNERO: MASCULINO COR: ESTADO CIVIL E IDADE: SOLTEIRO, 36 ANOS

NATURALIDADE: JEQUIÉ-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 09.407.773-80 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA ELEITOR:

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MARIA DE LOURDES SANTOS RIBEIRO
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FILHO
RESIDÊNCIA: RUA ANTONIO ORRICO, Nº 483, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 22h30min DIA: 29 MÊS: 06 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: RUA 14, SN, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ / BA

CAUSA DA MORTE: TRAUMATISMO DE ÓRGÃO INTRA TORÁCICO E DISPARO DE ARMA DE FOGO.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO SÃO LAZARO, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ/BA DECLARANTE: ALAN SANTOS RIBEIRO, RG 1173313176 SSPBA, SOLTEIRO(A), AGENTE DE PORTARIA, residente RUA PLUTÃO, Nº 28, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ-BA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr(a). MARCELLE DE OLIVEIRA CARDOSO (CRM 28156)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Data do registro: 1º de Julho de 2021. O falecido(a) deixou bens: Sim, deixou filhos: Não.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	09.407.773-80	26/04/2011	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO

MUNICÍPIO: JEQUIÉ-BA

ENDEREÇO: RUA NESTOR RIBEIRO, 814, CENTRO, CEP: 45200-240

TELEFONE: (73) 3525-0999

E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deu fé
JEQUIÉ, BA, 01 de Julho de 2021.

Assinatura do Oficial(a)
ABRAÃO OLIVEIRA AGUIAR
ESCREVENTE AUTORIZADO

BRP BA 009730041

ARPENBRASIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2024.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA

Despacho

Ao Vereador GILVAN para relatar.

Sala das Comissões em 08 de 08 de 2017.

